



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXII - nº 1595 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 27 de Dezembro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

DECRETO Nº 035, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DE TRIBUTOS NO PAGAMENTO A FORNECEDORES POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carnaubais

CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal, art. 158, inciso I, o qual preconiza que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal no que concerne à retenção de tributos, em especial o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respetivos regulamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receita do Município de Carnaubais.

DECRETA:

Art.1º - Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

Art.2º - Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme tabela de retenção constante no anexo I, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

- I - os órgãos da administração pública municipal direta;
- II - as autarquias; e
- III - as fundações municipais.

§ 1º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de

pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º - Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

§3º - As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte.

Art.3º - A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, inclusive convênios com o terceiro setor, devendo os seus titulares providenciarem no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a alteração dos instrumentos contratuais, a fim de que passem a prever, expressamente, a obrigação de que trata o presente Decreto.

Parágrafo único. Em relação às novas contratações, os órgãos e entidades mencionados no art. 2º devem adequar os editais e minutas-padrão dos contratos administrativos.

Art.4º - A contar da vigência do presente Decreto, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carnaubais/RN, 27 de dezembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº087/2022
DISPENSA Nº028/2022

Processo Nº **2022.11.21.0027**
Modalidade: Dispensa
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: FRANCISCO GUEDES DA SILVA MOSAICO ME, no CNPJ sob o nº 10.858.461/0001-53.
Endereço: Rua Manoel Cavalcanti, Nº151, Centro, Coremas/PB, CEP 58.770-000
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de iluminação, instalação e restauração de decoração natalina, afim de

atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo do Município de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 34.925,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais)
Data de Assinatura: 21 de Dezembro de 2022.
Vigência: 30 (Trinta) dias a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Carnaubais/RN, 21 de Dezembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
FRANCISCO GUEDES DA SILVA MOSAICO ME
Francisco Guedes da Silva

FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 022/2022 - SF/PMC

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.988.678,02, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais		
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete		
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINET		
898 -	Fonte:	R\$
3.3.90.39.00 -	17040000	7.970,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Total da Ação:		R\$ 7.970,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 7.970,00

2002 - Secretaria Municipal de Administração		
1.5 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		
1079 -	Fonte:	R\$
4.4.90.61.00 -	17040000	8.000,00
Aquisição de Imóveis		
Total da Ação:		R\$ 8.000,00
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO		

1101 -	Fonte:	R\$	de Terceiros –	
3.3.90.39.00 -	17040000	22.298,30		
Outros Serviços			Pessoa Jurídica	
de Terceiros -				Total da Ação: R\$
Pessoa Jurídica				11.090,24
1104 -	Fonte:	R\$	Total da Unidade Orçamentária: R\$	
3.3.90.40.00 -	17040000	8.750,00		11.090,24
Serviços de				
Tecnologia da				
Informação e				
Comunicação -				
Pessoa Jurídica				
Total da Ação: R\$		31.048,30		
Total da Unidade Orçamentária: R\$		39.048,30		
2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação				
2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU				
1155 -	Fonte:	R\$		
3.3.90.39.00 -	17040000	86.378,09		
Outros Serviços				
de Terceiros -				
Pessoa Jurídica				
Total da Ação: R\$		86.378,09		
Total da Unidade Orçamentária: R\$		111.378,09		
3.0 - CONTRIBUICAO AO PROG.DE ASSIST. AO SERVIDOR-PASEP				
1207 -	Fonte:	R\$		
3.3.90.47.00 -	17040000	25.000,00		
Obrigações				
Tributárias e				
Contributivas				
Total da Ação: R\$		25.000,00		
Total da Unidade Orçamentária: R\$		111.378,09		
2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
1258 -	Fonte:	R\$		
3.3.90.39.00 -	17040000	3.725,00		
Outros Serviços				
de Terceiros -				
Pessoa Jurídica				
Total da Ação: R\$		3.725,00		
Total da Unidade Orçamentária: R\$		3.725,00		
2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo				
2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				
1296 -	Fonte:	R\$		
3.3.90.30.00 -	17040000	6.501,68		
Material de				
Consumo				
1302 -	Fonte:	R\$		
3.3.90.39.00 -	17040000	4.588,56		
Outros Serviços				
2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo				
1.22 - IMPLANTACAO, EXPANSAO E MELHORIA DA ILUM. PUBLICA				
1376 -	Fonte:	R\$		
3.3.90.39.00 -	17510000	5.106,75		
Outros Serviços				
de Terceiros -				
Pessoa Jurídica				
1823 -	Fonte:	R\$		
3.3.90.30.00 -	17510000	19.650,50		
Material de				
Consumo				
Total da Ação: R\$		24.757,25		
Total da Unidade Orçamentária: R\$		9.059,05		
2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO				
1345 -	Fonte:	R\$		
3.3.90.30.00 -	17040000	9.059,05		
Material de				
Consumo				
Total da Ação: R\$		9.059,05		
Total da Unidade Orçamentária: R\$		220.669,09		
2.19 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIMPEZA URBANA				
1375 -	Fonte:	R\$		
3.3.90.39.00 -	17040000	186.852,79		
Outros Serviços				
de Terceiros -				
Pessoa Jurídica				
Total da Ação: R\$		186.852,79		
Total da Unidade Orçamentária: R\$		220.669,09		
2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos				
2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS				
1397 -	Fonte:	R\$		
3.3.90.36.00 -	17040000	5.600,00		
Outros Serviços				
de Terceiros –				
Pessoa Física				
1399 -	Fonte:	R\$		
3.3.90.39.00 -	17040000	85.952,29		
Outros Serviços				
de Terceiros -				
Pessoa Jurídica				
Total da Ação: R\$		91.552,29		
Total da Unidade Orçamentária: R\$		91.552,29		
2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente				
2.22 - MANUT_SECR_MUL_DE DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE				

1469 -	Fonte:	R\$	3.3.90.32.00 -	15520000	2.805,00
3.3.90.30.00 -	17040000	3.537,80	Material, Bem ou		
Material de			Serviço para		
Consumo			Distribuição		
	Total da Ação:	R\$	Gratuita		
		3.537,80	1065 -	Fonte:	R\$
Total da Unidade Orçamentária:		R\$	3.3.90.32.00 -	17040000	1.444,21
		3.537,80	Material, Bem ou		
			Serviço para		
			Distribuição		
			Gratuita		
			Total da Ação:		R\$
					4.249,21
2010 - Secretaria Municipal de Educação			2.38 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO		
2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS.			ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA		
FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			1067 -	Fonte:	R\$
955 -	Fonte:	R\$	3.3.90.32.00 -	17040000	14.213,98
3.1.90.04.00 -	15401070	100.000,00	Material, Bem ou		
Contratação por			Serviço para		
Tempo			Distribuição		
Determinado			Gratuita		
956 -	Fonte:	R\$	Total da Ação:		R\$
3.1.90.11.00 -	15401070	536.749,71			14.213,98
Vencimentos e			2.39 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO		
Vantagens Fixas –			ESCOLAR - PNAE EJA		
Pessoal Civil			1005 -	Fonte:	R\$
	Total da Ação:	R\$	3.3.90.32.00 -	17040000	5.860,09
		636.749,71	Material, Bem ou		
			Serviço para		
			Distribuição		
			Gratuita		
			Total da Ação:		R\$
					5.860,09
2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL			2.40 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO		
- FUNDEB 70%			ESCOLAR - PNAE AEE		
1033 -	Fonte:	R\$	1006 -	Fonte:	R\$ 249,00
3.1.90.04.00 -	15401070	100.000,00	3.3.90.32.00 -	15520000	
Contratação por			Material, Bem ou		
Tempo			Serviço para		
Determinado			Distribuição		
1034 -	Fonte:	R\$	Gratuita		
3.1.90.11.00 -	15401070	60.000,00	Total da Ação:		R\$
Vencimentos e					249,00
Vantagens Fixas –			2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO -		
Pessoal Civil			TRANSPORTE ESCOLAR		
	Total da Ação:	R\$	1068 -	Fonte:	R\$ 299,25
		160.000,00	3.3.90.30.00 -	15530000	
			Material de		
			Consumo		
2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA			1072 -	Fonte:	R\$
FROTA DE VEICULOS			3.3.90.39.00 -	15530000	21.999,99
985 -	Fonte:	R\$	Outros Serviços		
3.3.90.30.00 -	15530000	9.497,16	de Terceiros -		
Material de			Pessoa Jurídica		
Consumo			1783 -	Fonte:	R\$
	Total da Ação:	R\$	3.3.90.30.00 -	15760000	40.479,03
		9.497,16	Material de		
			Consumo		
2.36 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO			1806 -	Fonte:	R\$
ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL			3.3.90.39.00 -	15760000	43.894,57
1002 -	Fonte:	R\$	Outros Serviços		
3.3.90.32.00 -	15520000	4.957,00	de Terceiros -		
Material, Bem ou			Pessoa Jurídica		
Serviço para			Total da Ação:		R\$
Distribuição					106.672,84
Gratuita			2.37 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO		
1003 -	Fonte:	R\$	ESCOLAR - PNAE CRECHE		
3.3.90.32.00 -	17040000	43.024,02	1064 -	Fonte:	R\$
Material, Bem ou					
Serviço para					
Distribuição					
Gratuita					
	Total da Ação:	R\$			
		47.981,02			

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 985.473,01

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

2.264 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA

1802 - Fonte: R\$
3.3.90.30.00 - 16000000 234.550,84
Material de Consumo

Total da Ação: R\$ 234.550,84

2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

1444 - Fonte: R\$
3.3.90.30.00 - 17040000 5.327,16
Material de Consumo

Total da Ação: R\$ 5.327,16

2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

1241 - Fonte: R\$
3.1.90.04.00 - 16000000 15.000,00
Contratação por Tempo Determinado

Total da Ação: R\$ 15.000,00

2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

1382 - Fonte: R\$
3.1.90.11.00 - 15001002 2.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1386 - Fonte: R\$
3.1.90.13.00 - 16000000 2.000,00
Obrigações Patronais

1393 - Fonte: R\$ 316,60
3.3.90.39.00 - 16000000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1676 - Fonte: R\$
3.3.50.43.00 - 16000000 73.898,98
Subvenções Sociais

Total da Ação: R\$ 78.215,58

2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB

1678 - Fonte: R\$
3.3.50.43.00 - 16000000 41.786,95
Subvenções Sociais

Total da Ação: R\$ 41.786,95

2.54 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE ENDEMIAS - ECD

1547 - Fonte: R\$
3.1.90.04.00 - 16000000 6.000,00
Contratação por Tempo

Determinado

Total da Ação: R\$ 6.000,00

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE

1450 - Fonte: R\$
3.3.90.30.00 - 17040000 2.644,84
Material de Consumo

1479 - Fonte: R\$ 510,00
3.3.90.39.00 - 16000000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1480 - Fonte: R\$
3.3.90.39.00 - 17040000 111.915,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1741 - Fonte: R\$
3.3.90.39.00 - 16310000 16.592,03
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 131.661,87

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 512.542,40

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIAL

1516 - Fonte: R\$ 316,80
3.3.90.30.00 - 17040000
Material de Consumo

1526 - Fonte: R\$
3.3.90.39.00 - 17040000 1.375,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 1.691,80

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.691,80

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

1.3 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU HANDWARE EM GERAL

880 - 4.4.90.52.00 Fonte: R\$
- Equipamentos e 17040000 12.500,00
Material Permanente

Total da Ação:		R\$	1215 -	Fonte:	R\$
		12.500,00	3.1.90.13.00 -	15000000	1.000,00
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINET					
882 - 3.1.90.13.00	Fonte:	R\$	Obrigações Patronais		
- Obrigações Patronais	15000000	25.934,73	1217 -	Fonte:	R\$
884 - 3.1.90.92.00	Fonte:	R\$	3.3.90.14.00 -	17040000	2.000,00
- Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	3.500,00	Diárias – Civil		
885 - 3.3.90.14.00	Fonte:	R\$	1218 -	Fonte:	R\$
- Diárias – Civil	17040000	3.300,00	3.3.90.32.00 -	15000000	1.500,00
887 - 3.3.90.30.00	Fonte:	R\$	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
- Material de Consumo	15000000	14.798,00	1220 -	Fonte:	R\$
888 - 3.3.90.30.00	Fonte:	R\$	3.3.90.33.00 -	17040000	4.950,00
- Material de Consumo	17040000	2.202,00	Passagens e Despesas com Locomoção		
893 - 3.3.90.35.00	Fonte:	R\$	1221 -	Fonte:	R\$
- Serviços de Consultoria	15000000	1.300,00	3.3.90.35.00 -	15000000	1.000,00
894 - 3.3.90.35.00	Fonte:	R\$ 894,00	Serviços de Consultoria		
- Serviços de Consultoria	17040000		1222 -	Fonte:	R\$
895 - 3.3.90.36.00	Fonte:	R\$	3.3.90.35.00 -	17040000	1.000,00
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15000000	2.000,00	Serviços de Consultoria		
Total da Ação:		R\$	1225 -	Fonte:	R\$
		53.928,73	3.3.90.39.00 -	15000000	7.970,00
2.46 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEGURANCA PUBLICA					
903 - 3.3.90.30.00	Fonte:	R\$	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
- Material de Consumo	15000000	3.000,00	1227 -	Fonte:	R\$
905 - 3.3.90.36.00	Fonte:	R\$	4.4.90.52.00 -	15000000	4.890,00
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15000000	4.000,00	Equipamentos e Material Permanente		
906 - 3.3.90.36.00	Fonte:	R\$	1228 -	Fonte:	R\$
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17040000	7.500,00	4.4.90.52.00 -	17040000	4.890,00
908 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$	Equipamentos e Material Permanente		
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	2.700,00	Total da Ação: R\$ 31.350,00		
909 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$	Total da Unidade Orçamentária: R\$ 120.478,73		
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17040000	4.000,00	2002 - Secretaria Municipal de Administração		
912 - 3.3.90.48.00	Fonte:	R\$	2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO		
- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15000000	1.500,00	1082 -	Fonte:	R\$
Total da Ação:		R\$	3.1.90.16.00 -	15000000	2.100,00
		22.700,00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
2.6 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA MUNICIPAL					
1214 -	Fonte:	R\$	1083 -	Fonte:	R\$
3.1.90.11.00 -	15000000	2.150,00	3.1.90.92.00 -	15000000	1.500,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			Despesas de Exercícios Anteriores		
			1084 -	Fonte:	R\$
			3.3.50.43.00 -	15000000	1.800,00
			Subvenções Sociais		

1086 -	Fonte:	R\$	3.1.90.13.00 -		
3.3.90.14.00 -	17040000	3.000,00			
Diárias – Civil			Obrigações		
1088 -	Fonte:	R\$	Patronais		
3.3.90.30.00 -	17990000	5.000,00	1130 -	Fonte:	R\$
Material de			3.1.90.16.00 -	15000000	1.300,00
Consumo			Outras Despesas		
1089 -	Fonte:	R\$	Variáveis –		
3.3.90.30.00 -	17040000	22.298,30	Pessoal Civil		
Material de			1131 -	Fonte:	R\$
Consumo			3.1.90.92.00 -	15000000	1.300,00
1090 -	Fonte:	R\$	Despesas de		
3.3.90.32.00 -	15000000	3.000,00	Exercícios		
Material, Bem ou			Anteriores		
Serviço para			1136 -	Fonte:	R\$
Distribuição			3.3.90.14.00 -	17040000	3.000,00
Gratuita			Diárias – Civil		
1091 -	Fonte:	R\$	1141 -	Fonte:	R\$
3.3.90.33.00 -	15000000	3.600,00	3.3.90.30.00 -	15000000	3.000,00
Passagens e			Material de		
Despesas com			Consumo		
Locomoção			1142 -	Fonte:	R\$
1092 -	Fonte:	R\$	3.3.90.30.00 -	17040000	1.500,00
3.3.90.33.00 -	17040000	3.300,00	Material de		
Passagens e			Consumo		
Despesas com			1148 -	Fonte:	R\$
Locomoção			3.3.90.33.00 -	15000000	1.300,00
1096 -	Fonte:	R\$	Passagens e		
3.3.90.35.00 -	17040000	1.200,00	Despesas com		
Serviços de			Locomoção		
Consultoria			1149 -	Fonte:	R\$
1097 -	Fonte:	R\$	3.3.90.33.00 -	17040000	1.300,00
3.3.90.36.00 -	15000000	2.000,00	Passagens e		
Outros Serviços			Despesas com		
de Terceiros –			Locomoção		
Pessoa Física			1159 -	Fonte:	R\$
1098 -	Fonte:	R\$	3.3.90.93.00 -	15000000	2.500,00
3.3.90.36.00 -	17040000	4.000,00	Indenizações e		
Outros Serviços			Restituições		
de Terceiros –			1160 -	Fonte:	R\$
Pessoa Física			3.3.90.93.00 -	17040000	2.500,00
1105 -	Fonte:	R\$	Indenizações e		
3.3.90.48.00 -	15000000	3.200,00	Restituições		
Outros Auxílios			1161 -	Fonte:	R\$
Financeiros a			4.4.90.52.00 -	15000000	1.700,00
Pessoas Físicas			Equipamentos e		
Total da Ação:		R\$	Material		
		55.998,30	Permanente		
Total da Unidade Orçamentária:		R\$	Total da Ação:		R\$
		55.998,30			41.684,61
2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e			2.8 - REALIZ. DE CURSO DE QUALIF. PESSOAL DA		
Tributação			AREA TRIBUT		
1.7 - CAMPANHA CONTRIBUITE CIDADAO			1166 -	Fonte:	R\$
1121 -	Fonte:	R\$	3.3.90.14.00 -	15000000	1.100,00
3.3.90.39.00 -	15000000	3.000,00	Diárias – Civil		
Outros Serviços			Total da Ação:		R\$
de Terceiros -					1.100,00
Pessoa Jurídica			2.9 - MANUTENCAO DO CADASTRO		
Total da Ação:		R\$	IMOBILIARIO		
		3.000,00	1172 -	Fonte:	R\$
2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC,			3.3.90.36.00 -	15000000	2.000,00
PLANEJ. E TRIBU			Outros Serviços		
1129 –	Fonte:	R\$	de Terceiros –		
15000000	15000000	22.284,61	Pessoa Física		

1173 -	Fonte:	R\$	1318 -	Fonte:	R\$
3.3.90.36.00 -	17040000	2.000,00	4.4.90.51.00 -	17040000	1.400,00
Outros Serviços			Obras e		
de Terceiros -			Instalações		
Pessoa Física					
1174 -	Fonte:	R\$		Total da Ação:	R\$
3.3.90.39.00 -	15000000	2.000,00			3.800,00
Outros Serviços					
de Terceiros -					
Pessoa Jurídica					
1175 -	Fonte:	R\$			
3.3.90.39.00 -	17040000	2.000,00			
Outros Serviços					
de Terceiros -					
Pessoa Jurídica					
	Total da Ação:	R\$			
		8.000,00			
3.1 - DEVOLUCAO DE SALDOS NAO UTILIZADOS			2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA		
			SECRETARIA		
1181 -	Fonte:	R\$	1293 -	Fonte:	R\$
3.3.90.93.00 -	17010000	6.500,00	3.1.90.13.00 -	15000000	16.279,93
Indenizações e			Obrigações		
Restituições			Patronais		
	Total da Ação:	R\$	1298 -	Fonte:	R\$
		6.500,00	3.3.90.33.00 -	17040000	2.700,00
			Passagens e		
			Despesas com		
			Locomoção		
			1299 -	Fonte:	R\$
			3.3.90.36.00 -	15000000	4.588,56
			Outros Serviços		
			de Terceiros -		
			Pessoa Física		
			1303 -	Fonte:	R\$
			3.3.90.48.00 -	15000000	2.000,00
			Outros Auxílios		
			Financeiros a		
			Pessoas Físicas		
			1304 -	Fonte:	R\$
			3.3.90.48.00 -	17040000	3.000,00
			Outros Auxílios		
			Financeiros a		
			Pessoas Físicas		
			1305 -	Fonte:	R\$
			4.4.90.52.00 -	15000000	4.000,00
			Equipamentos e		
			Material		
			Permanente		
			1306 -	Fonte:	R\$
			4.4.90.52.00 -	17040000	6.501,68
			Equipamentos e		
			Material		
			Permanente		
				Total da Ação:	R\$
					39.070,17
2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E		
2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE			FESTIVOS		
ESPORTE E LAZER			1324 -	Fonte:	R\$
1253 -	Fonte:	R\$	3.3.90.32.00 -	15000000	5.000,00
3.3.90.30.00 -	15000000	3.725,00	Material, Bem ou		
Material de			Serviço para		
Consumo			Distribuição		
	Total da Ação:	R\$	Gratuita		
		3.725,00	1329 -	Fonte:	R\$
			3.3.90.48.00 -	15000000	4.000,00
			Outros Auxílios		
			Financeiros a		
			Pessoas Físicas		
			1330 -	Fonte:	R\$
			3.3.90.48.00 -	17040000	2.000,00
			Outros Auxílios		
			Financeiros a		
			Pessoas Físicas		
2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e					
Turismo					
1.16 - CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE					
PRACAS PUBLICAS					
1317 -	Fonte:	R\$			
4.4.90.51.00 -	17000000	2.400,00			
Obras e					
Instalações					

Total da Ação:		R\$	
		11.000,00	
2.15 - FORMACAO DE REC. HUMANOS E GRUPOS GASTRONOMICOS			
1331 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.30.00 -	17040000	7.000,00	
Material de Consumo			
1332 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.33.00 -	15000000	7.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção			
1333 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.36.00 -	17040000	5.560,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
1334 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.39.00 -	15000000	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1335 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.39.00 -	17040000	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Total da Ação:		R\$	
		39.560,00	

2.16 - DIVUL. DO TURISMO E REVITAL. DA CIDADE HISTORICA			
1308 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.36.00 -	17040000	4.500,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
1309 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.39.00 -	15000000	6.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1310 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.39.00 -	17040000	1.100,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1311 -	Fonte:	R\$	
4.4.90.51.00 -	17000000	12.700,00	
Obras e Instalações			
1312 -	Fonte:	R\$	
4.4.90.51.00 -	15000000	1.300,00	
Obras e Instalações			
Total da Ação:		R\$	
		25.600,00	

2.17 - APOIO AS ASSOS. E DEMAIS ENT. S/FINS LUCR			
1336 -	Fonte:	R\$	
3.3.50.41.00 -	15000000	4.000,00	
Contribuições			
1337 -	Fonte:	R\$	
3.3.50.41.00 -	17040000	15.000,00	

Contribuições			
1338 -	Fonte:	R\$	
3.3.50.43.00 -	15000000	4.000,00	
Subvenções Sociais			
1339 -	Fonte:	R\$	
3.3.50.43.00 -	17040000	10.000,00	
Subvenções Sociais			
Total da Ação:		R\$	
		33.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		R\$	
		152.030,17	

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			
2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO			
1341 -	Fonte:	R\$	
3.1.90.13.00 -	15000000	43.911,15	
Obrigações Patronais			
1344 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.30.00 -	15000000	9.059,05	
Material de Consumo			
Total da Ação:		R\$	
		52.970,20	

2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS			
1356 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.30.00 -	15000000	5.106,75	
Material de Consumo			
Total da Ação:		R\$	
		5.106,75	
Total da Unidade Orçamentária:		R\$	
		58.076,95	

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos			
1.23 - PERF_INSTAL_RECUP_MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES			
1404 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.30.00 -	15000000	15.000,00	
Material de Consumo			
1407 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.39.00 -	17040000	36.500,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1409 -	Fonte:	R\$	
4.4.90.51.00 -	17040000	11.500,00	
Obras e Instalações			
Total da Ação:		R\$	
		63.000,00	

1.26 - CONSTRUCAO, INSTAL. E AMPL. DO SISTEMA DE ADUTORA			
1414 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.30.00 -	15000000	15.000,00	
Material de Consumo			

1022 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.39.00 -	17040000	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1024 -	Fonte:	R\$	
4.4.90.51.00 -	17040000	29.000,00	
Obras e Instalações			

Total da Ação: R\$ 86.400,00

1.33 - CONST. QUADRAS POLIESPORTIVA COBERTAS E/OU DESCOBERTAS

948 - 4.4.90.51.00	Fonte:	R\$	
- Obras e Instalações	17040000	5.000,00	
1027 -	Fonte:	R\$	
4.4.90.51.00 -	15690000	3.000,00	
Obras e Instalações			

Total da Ação: R\$ 8.000,00

1.35 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA EM GERAL

952 - 4.4.90.52.00	Fonte:	R\$	
- Equipamentos e Material Permanente	15700000	4.500,00	

Total da Ação: R\$ 4.500,00

2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

968 - 3.3.50.39.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15401030	24.000,00	
975 - 3.3.90.14.00	Fonte:	R\$	
- Diárias – Civil	15401030	4.000,00	
977 - 3.3.90.32.00	Fonte:	R\$	
- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15401030	6.000,00	
978 - 3.3.90.33.00	Fonte:	R\$	
- Passagens e Despesas com Locomoção	15401030	3.000,00	
979 - 3.3.90.35.00	Fonte:	R\$	
- Serviços de Consultoria	15401030	6.000,00	
980 - 3.3.90.36.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15401030	2.500,00	
981 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15401030	50.000,00	
982 - 3.3.90.92.00	Fonte:	R\$	
- Despesas de Exercícios Anteriores	15401030	1.500,00	
983 - 3.3.90.93.00	Fonte:	R\$	
- Indenizações e	15401030	2.500,00	

Restituições

984 - 4.4.90.52.00	Fonte:	R\$	
- Equipamentos e Material Permanente	15401030	15.000,00	

Total da Ação: R\$ 114.500,00

2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

924 - 3.3.90.30.00	Fonte:	R\$	
- Material de Consumo	17040000	15.000,00	
926 - 3.3.90.31.00	Fonte:	R\$	
- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15001001	8.000,00	
927 - 3.3.90.31.00	Fonte:	R\$	
- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17040000	19.000,00	
929 - 3.3.90.35.00	Fonte:	R\$	
- Serviços de Consultoria	17040000	3.500,00	
930 - 3.3.90.36.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15001001	3.950,00	
931 - 3.3.90.36.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17040000	10.000,00	
934 - 3.3.90.48.00	Fonte:	R\$	
- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15001001	3.500,00	
936 - 3.3.90.93.00	Fonte:	R\$	
- Indenizações e Restituições	15001001	6.100,00	
937 - 4.4.90.52.00	Fonte:	R\$	
- Equipamentos e Material Permanente	15001001	5.000,00	

Total da Ação: R\$ 74.050,00

2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

986 - 3.3.90.30.00	Fonte:	R\$	
- Material de Consumo	17040000	50.000,00	
987 - 3.3.90.30.00	Fonte:	R\$	
- Material de Consumo	15001001	30.000,00	
988 - 3.3.90.36.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15530000	2.300,00	

990 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15530000	10.000,00	
991 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17040000	8.000,00	
992 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001	20.000,00	
Total da Ação:		R\$	120.300,00

2.35 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE

998 - 3.3.90.30.00	Fonte:	R\$	
- Material de Consumo	15500000	50.000,00	
999 - 3.3.90.36.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15500000	1.000,00	
1000 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15500000	45.000,00	
1001 - 4.4.90.52.00	Fonte:	R\$	
- Equipamentos e Material Permanente	15500000	14.000,00	
Total da Ação:		R\$	110.000,00

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR

1016 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15530000	24.000,00	
1017 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17040000	15.000,00	
1018 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15700000	10.000,00	
Total da Ação:		R\$	49.000,00

2.42 - FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS EDUCADORES

993 - 3.3.90.14.00	Fonte:	R\$	
- Diárias – Civil	15001001	2.000,00	
994 - 3.3.90.36.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15001001	3.000,00	
995 - 3.3.90.36.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros –	15690000	3.000,00	

Pessoa Física			
996 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001	6.000,00	
997 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15690000	3.000,00	
Total da Ação:		R\$	17.000,00

2.76 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NOVO MAIS EDUCACAO

1008 - 3.3.90.32.00	Fonte:	R\$	
- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15520000	5.000,00	
1009 - 3.3.90.32.00	Fonte:	R\$	
- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17040000	2.500,00	
Total da Ação:		R\$	7.500,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$	616.750,00

5001 - Sec. Mul. de Trabalho, Habitação e Assistencia Social_IDOSO

2.261 - ATENDIMENTO AO IDOSO CARNAUBAENSE

1675 - 4.4.90.51.00	Fonte:	R\$	
- Obras e Instalações	15010000	25.000,00	
Total da Ação:		R\$	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$	25.000,00

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistencia Social_FIA

2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - CMT

1562 - 3.3.90.30.00	Fonte:	R\$	
- Material de Consumo	17040000	25.000,00	
Total da Ação:		R\$	25.000,00

2.77 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

1733 - 3.3.90.14.00	Fonte:	R\$	
- Diárias – Civil	15000000	5.000,00	
1735 - 3.3.90.36.00	Fonte:	R\$	
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15000000	20.000,00	

1736 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.39.00 -	15000000	25.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Total da Ação:		R\$	
		50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		R\$	
		75.000,00	

7001 - Sec. Mul. do Trabalho, Habitação e Assistência Social

1.48 - CONSTRUCAO/MELHORIA DE HABITACAO DE INTERESSESOCI

1647 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.39.00 -	15000000	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1648 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.39.00 -	16650000	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1649 -	Fonte:	R\$	
4.4.90.51.00 -	15000000	10.000,00	
Obras e Instalações			
1650 -	Fonte:	R\$	
4.4.90.51.00 -	16650000	8.500,00	
Obras e Instalações			
Total da Ação:		R\$	
		31.500,00	
Total da Unidade Orçamentária:		R\$	
		31.500,00	

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

1.35 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA EM GERAL

1195 -	Fonte:	R\$	
4.4.90.52.00 -	16310000	15.000,00	
Equipamentos e Material Permanente			
Total da Ação:		R\$	
		15.000,00	

1.40 - CONSTR. REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DAS UBS

1198 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.39.00 -	15001002	7.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1202 -	Fonte:	R\$	
4.4.90.52.00 -	16010000	13.000,00	
Equipamentos e Material Permanente			
1203 -	Fonte:	R\$	
4.4.90.52.00 -	16310000	13.000,00	
Equipamentos e Material Permanente			

Total da Ação: R\$ 33.000,00

1.42 - MANUTENÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE

1233 -	Fonte:	R\$	
4.4.90.52.00 -	16010000	6.500,00	
Equipamentos e Material Permanente			
1234 -	Fonte:	R\$	
4.4.90.52.00 -	16310000	6.500,00	
Equipamentos e Material Permanente			
Total da Ação:		R\$	
		13.000,00	

1.46 - MELHORIAS SANITARIAS

1575 -	Fonte:	R\$	
4.4.90.51.00 -	16010000	3.395,00	
Obras e Instalações			
Total da Ação:		R\$	
		3.395,00	

1.50 - CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE

1189 -	Fonte:	R\$	
4.4.90.51.00 -	16310000	3.000,00	
Obras e Instalações			
Total da Ação:		R\$	
		3.000,00	

2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1682 -	Fonte:	R\$	
3.3.50.43.00 -	16000000	3.000,00	
Subvenções Sociais			
1684 -	Fonte:	R\$	
3.3.50.43.00 -	15001002	4.200,00	
Subvenções Sociais			
1700 -	Fonte:	R\$	
3.3.71.70.00 -	16000000	3.900,00	
Rateio pela Participação em Consórcio Público			
Total da Ação:		R\$	
		11.100,00	

2.266 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

1727 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.30.00 -	16020000	25.117,50	
Material de Consumo			
1728 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.32.00 -	16020000	5.621,62	
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
Total da Ação:		R\$	
		30.739,12	

2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

1445 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.36.00 -	15001002	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
1446 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.36.00 -	17040000	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
1447 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.39.00 -	15001002	13.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Total da Ação:		R\$	
		19.000,00	

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

1094 -	Fonte:	R\$ 900,00	
3.1.90.11.00 -	16210000		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1117 -	Fonte:	R\$	
3.1.90.16.00 -	15001002	2.000,00	
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
1120 -	Fonte:	R\$	
3.1.90.92.00 -	15001002	1.200,00	
Despesas de Exercícios Anteriores			
1123 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.13.00 -	15001002	2.100,00	
Obrigações Patronais			
1125 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.14.00 -	17040000	2.000,00	
Diárias – Civil			
1132 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.32.00 -	15001002	2.500,00	
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
1137 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.35.00 -	15001002	1.000,00	
Serviços de Consultoria			
1138 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.35.00 -	17040000	3.000,00	
Serviços de Consultoria			
1140 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.36.00 -	17040000	8.500,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
1144 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.39.00 -	17040000	60.000,00	
Outros Serviços de Terceiros –			

Pessoa Jurídica			
1150 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.93.00 -	15001002	2.200,00	
Indenizações e Restituições			
Total da Ação:		R\$	
		85.400,00	

2.45 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUL. DE SAUDE

1163 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.14.00 -	15001002	1.150,00	
Diárias – Civil			
1164 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.30.00 -	15001002	2.150,00	
Material de Consumo			
Total da Ação:		R\$	
		3.300,00	

2.53 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

1504 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.30.00 -	17040000	15.000,00	
Material de Consumo			
Total da Ação:		R\$	
		15.000,00	

2.54 - MANUTENCAO DO CONTROLE DE ENDEMIAS - ECD

1554 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.30.00 -	16000000	2.000,00	
Material de Consumo			
1556 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.39.00 -	16000000	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1560 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.36.00 -	16000000	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
Total da Ação:		R\$	
		8.000,00	

2.55 - MANUTENCAO DA ACOES DA VIGILANCIA SANITÁRIA

1527 -	Fonte:	R\$	
3.1.90.04.00 -	16000000	9.000,00	
Contratação por Tempo Determinado			
Total da Ação:		R\$	
		9.000,00	

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE

1451 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.30.00 -	16590000	9.000,00	
Material de Consumo			
1473 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.36.00 -	16000000	1.720,00	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			

1481 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.40.00 -	15001002	4.200,00	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
1680 -	Fonte:	R\$	
3.3.50.43.00 -	16590000	8.500,00	
Subvenções Sociais			
Total da Ação:		R\$	
		23.420,00	

2.70 - MANUTENÇÃO NACIONAL DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

1439 -	Fonte:	R\$	
3.1.90.13.00 -	16000000	10.000,00	
Obrigações Patronais			
1442 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.39.00 -	16000000	4.900,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Total da Ação:		R\$	
		14.900,00	

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 287.254,12

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

1.35 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA EM GERAL

1645 -	Fonte:	R\$	
4.4.90.52.00 -	15000000	6.000,00	
Equipamentos e Material Permanente			
Total da Ação:		R\$	
		6.000,00	

1.49 - CONST_DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

1652 -	Fonte:	R\$	
4.4.90.51.00 -	17040000	12.000,00	
Obras e Instalações			
Total da Ação:		R\$	
		12.000,00	

2.17 - APOIO AS ASSOS. E DEMAIS ENT. S/FINS LUCR

1653 -	Fonte:	R\$	
3.3.50.41.00 -	15000000	2.000,00	
Contribuições			
1654 -	Fonte:	R\$	
3.3.50.41.00 -	17040000	2.000,00	
Contribuições			
1655 -	Fonte:	R\$	
3.3.50.43.00 -	15000000	2.000,00	
Subvenções Sociais			
1656 -	Fonte:	R\$	
3.3.50.43.00 -	17040000	2.000,00	
Subvenções			

Sociais			
Total da Ação:		R\$	
		8.000,00	

2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

1658 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.08.00 -	17040000	10.000,00	
Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			
1662 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.48.00 -	17040000	13.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			

1699 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.30.00 -	16600000	4.691,80	
Material de Consumo			
Total da Ação:		R\$	
		27.691,80	

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA

1514 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.14.00 -	17040000	2.250,00	
Diárias – Civil			
1518 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.32.00 -	17040000	4.500,00	
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			

1528 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.40.00 -	15000000	6.000,00	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
Total da Ação:		R\$	
		12.750,00	

2.60 - MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BASICAS

1665 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.32.00 -	15000000	211.000,00	
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
Total da Ação:		R\$	
		211.000,00	

2.67 - MANUTENCAO DO SCFV/PSB

1625 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.30.00 -	15000000	5.000,00	
Material de Consumo			
1627 -	Fonte:	R\$	
3.3.90.32.00 -	15000000	4.500,00	
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			

Total da Ação: R\$ 9.500,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 286.941,80

Art. 2º esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a 01/12/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1 de novembro de 2022

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 062/2022- GAB 11 de Maio de 2022.

*Dispõe sobre **READAPTAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

ESPAÇO EM BRANCO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, o Servidor Público Municipal a Srª **Gracilda Moura, MAT.016326-0** Funcionário público efetivo, admitido em 26/09/1995 no Cargo de Professora, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com o Processo Nº2022.04.26.0004, e como determina Art.37, da Const. Federal. ART.37 da Lei Municipal 187/2009, fica a partir desta data de 11 de Maio de 2022 Readaptado para a prestação de serviços na Biblioteca Celina Duarte na Cidade de Carnaubais – RN.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 153/2022- GAB 27 de Dezembro de 2022.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

ESPAÇO EM BRANCO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal o Sr. **Willame Cirilo de Sousa**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Manutenção, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS E ESGOTO.